

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq

Edital nº 011/Reitoria/Univates, de 27 de janeiro de 2023

Seleção de bolsista de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial – DTI

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o presente Edital, que contém normas e procedimentos referentes à realização do processo seletivo de bolsistas de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial – DTI, nível 1 para doutores e nível 2 para mestres, em conformidade com o Programa Techfuturo, Edital de chamada pública da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia – Sict nº 03/2022, Processo Administrativo nº 22/2500-0000216-9.

1. Do objetivo

O presente Edital tem por objetivo selecionar bolsistas que atuarão em equipes de execução de projeto de pesquisa, voltadas para o desenvolvimento tecnológico industrial. As bolsas DTI são classificadas em três níveis, de acordo com a titulação e a experiência do candidato, e, portanto, têm valores diferenciados, conforme a tabela de valores de diárias e bolsas disponível em www.fapergs.rs.gov.br.

2. Do projeto de pesquisa

O projeto de pesquisa intitulado “Obtenção de biopesticida a partir da árvore do cinamomo utilizando CO₂ supercrítico para controle do ácaro rajado” é coordenado pelo professor Gustavo Reisdörfer e tem como objetivos desenvolver um processo de extração por fluido supercrítico do óleo das folhas e dos frutos da árvore *Melia azedarach Linn* e avaliar o microencapsulamento por *spray dryer* na preservação do princípio ativo do biopesticida azadiractina.

3. Das bolsas

3.1 As bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial possibilitam o fortalecimento da equipe responsável pela execução de projeto de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, por meio da incorporação temporária de profissional qualificado para a execução de uma atividade específica.

3.2 Para este Edital, selecionam-se profissionais para as categorias DTI 1 e DTI 2:

- a) as bolsas DTI 1 são destinadas a profissionais de **nível superior, com titulação de doutor** nas áreas de biotecnologia ou afins;
- b) as bolsas DTI 2 são destinadas a profissionais de **nível superior, com titulação de mestre** nas áreas de biotecnologia ou afins.

3.3 Vagas disponíveis:

- a) DTI 1: 1 (uma) vaga;

- b) DTI 2: 1 (uma) vaga.

3.4 As bolsas terão início em **1º de abril de 2023** e serão finalizadas ao término do projeto, com duração de 36 (trinta e seis) meses.

3.5 As bolsas DTI 1 e DTI 2 terão carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, sendo a remuneração de acordo com as modalidades:

- a) DTI 1: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais;
b) DTI 2: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

4. Dos requisitos necessários

4.1 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos, previstos no [Regulamento da Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul – Fapergs](#), e a quesitos específicos para o desenvolvimento da pesquisa:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
b) ser residente e domiciliado no Estado do Rio Grande do Sul durante a vigência da bolsa;
c) ter o currículo atualizado na Plataforma *Lattes/CNPq*;
d) não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
e) não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
f) não ter vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com o coordenador do projeto;
g) ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida e qualificação avaliada por meio das informações descritas no currículo *Lattes/CNPq* do candidato à bolsa;
h) ter disponibilidade para cumprir a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;
i) desejável ter experiência e/ou conhecimento em tecnologia enzimática e/ou secagem por *spray dryer* e/ou processos de filtração por membranas.

4.2 O candidato deverá, no ato da inscrição, anexar os seguintes documentos:

- a) cópia digitalizada, em .pdf, do diploma de doutorado para DTI 1, e do diploma de mestrado para DTI 2, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou equivalente em caso de estrangeiro (com autenticação por órgão competente), ou documento comprobatório da previsão de conclusão do curso;
b) currículo *Lattes* documentado, em .pdf;
c) documentação comprobatória de formação, experiência com atividades em laboratório de pesquisa ou de prestação de serviços (certificados de cursos, eventos, participação em projetos de pesquisa como bolsista ou estagiário) e publicações (artigos científicos, livros ou capítulos de livros) que demonstrem experiência nas áreas relacionadas com o projeto de pesquisa. Todos os documentos comprobatórios devem estar em um único arquivo .pdf.

4.3 Será desclassificado o candidato que:

- a) não cumprir os requisitos dispostos no item 4.1 deste Edital;

- b) descumprir prazos estabelecidos neste Edital;
- c) não apresentar a documentação necessária, conforme item 4.2 deste Edital;
- d) por qualquer motivo, não comparecer na entrevista de seleção, prevista no item 7 deste Edital;
- e) zerar qualquer uma das pontuações previstas no item 8.1.

4.4 O candidato selecionado que tiver apresentado documento comprobatório de previsão de conclusão do curso terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de início na bolsa, para apresentar à Secretaria de Pesquisa a cópia digitalizada do diploma (doutorado para DTI 1 e mestrado para DTI 2).

5. Das inscrições

As inscrições deverão ser realizadas pelo *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-6660>, conforme o cronograma do item 6.

6. Do cronograma

Atividade	Data
Lançamento do Edital	27/01/2023
Inscrições: https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-6660	De 27/01 a 22/02/2023
Homologação das inscrições e divulgação das entrevistas	Até 24/02/2023
Entrevistas	Até 03/03/2023
Resultado	Até 10/03/2023
Início da bolsa	1º/04/2023

7. Da seleção

A seleção será composta por duas etapas:

7.1 Primeira etapa: análise e seleção de currículos.

7.2 Segunda etapa: entrevista com candidatos selecionados na primeira etapa, realizada via Google *Meet*.

7.3 O *link* para acesso ao Google *Meet* será enviado para o endereço de *e-mail* cadastrado pelo candidato e, também, divulgado no *site* <https://www.univates.br/institucional/editais>.

8. Da avaliação

8.1 Serão atribuídas duas notas aos candidatos, de 0 (zero) a 10 (dez), observando-se as especificações a seguir:

Nota	Item	Peso (em %)
Nota 1	Análise do currículo <i>Lattes</i>	60%
Nota 2	Entrevista	40%

8.2 A nota final é obtida calculando-se a média ponderada das notas 1 (um) e 2 (dois), de acordo com os pesos apresentados.

8.3 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da nota máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitado o número de bolsas.

9. Dos deveres e atividades do bolsista

Os bolsistas selecionados para as bolsas DTI 1 e DTI 2 deverão:

- a) atender aos requisitos previstos no item 4.1 deste Edital;
- b) para DTI 1: executar as atividades experimentais e analisar os resultados, auxiliar na aquisição dos equipamentos e na geração de publicações do projeto relacionadas à obtenção e ao encapsulamento do biopesticida;
- c) para DTI 2: executar as atividades experimentais e analisar os resultados, auxiliar na aquisição dos equipamentos e na geração de publicações do projeto relacionadas à obtenção e ao encapsulamento do biopesticida;
- d) auxiliar na elaboração dos relatórios semestrais para prestação de contas técnicas à Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia sobre o andamento das metas previstas no projeto;
- e) elaborar e entregar para a Secretaria de Pesquisa da Universidade do Vale do Taquari - Univates o relatório técnico-científico, conforme item 10 deste Edital;
- f) possuir conta corrente no Banco Santander, Banco do Brasil ou Banrisul e encaminhar para o e-mail da Secretaria de Pesquisa (pesquisa@univates.br) o número da agência e da conta bancária em até 7 (sete) dias úteis após o resultado final deste Edital.

10. Do relatório técnico-científico

O bolsista, ao final de cada período de 1 (um) ano, deverá apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, juntamente com parecer do coordenador do projeto.

11. Das disposições finais

11.1 A participação neste processo de seleção implica, por parte dos candidatos, a integral concordância com os termos deste Edital e com o [Regulamento da Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial da Fapergs](#).

11.2 Caso o candidato alguma vez tenha tido vínculo com a Univates, ele deve estar em situação regular – administrativa e financeira – com a Instituição.

11.3 Casos omissos serão deliberados pela coordenação do projeto de pesquisa ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Vale do Taquari - Univates.

11.4 Informações podem ser obtidas pelo e-mail pesquisa@univates.br ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5614.

Carlos Cândido da Silva Cyrne
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da
Universidade do Vale do Taquari - Univates